Para o Presidente do Pará

Ill.mo e Ex.mo S.r = Havendo o Barão de Palença, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de Todas as Russias nesta Corte, nomeado a Francisco Gavalancio da Costa Agente Consular d'aquelle Imperio nessa Provincia; Dignou-se a Regencia Provisoria em Nome do Imperador de Confirmar esta nomeação: Agora participo a V. Ex.a para sua intelligencia, e a fim de reconhecer como tal ao referido Costa deixando-o exercer as funcções do seu cargo. = Deus Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 14 de Maio de 1831 = Francisco Carneiro de Campos = S.r Presidente da Provincia do Pará

Approvação do Vice consulado Columbiano na Corte

Francisco Carneiro de Campos do Conselho de S. M. o Imperador Senador do Imperio Official da Imperial Ordem do Cruzeiro Cavalleiro da de Christo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros por nomeação da Regencia Provisoria &c. &c. &c.

Faço saber aos Senhores e Pessoas a quem competir que a Regencia Provisoria em Nome do Imperador Ha por bem Acordar o seu Imperial Beneplacito a nomeação que fez o Encarregado de Negocios da Republica de Columbia de João Andrew Cogny para Vice consul d'aquella Republica nesta Corte do Rio de Janeiro. Espera que assim conste e se lhe conceda o que lhe concedi passar a presente por mim assignada e sellada com o Sello das Armas do Imperio. Palacio do Rio de Janeiro 14 de Maio de 1831. = Francisco Carneiro de Campos.